LEI Nº 1303, DE 05 DE JULHO DE 2016.

(Projeto de Lei nº. 1326, de 15 de junho de 2016 – do Executivo)

Autoriza o a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 128.000,00, na forma que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 04 de julho de 2016, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento 2016 no valor de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), na forma a saber:

I - Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade: 001– Saúde-FMS
10.301.047.2.037- BL Assist. Farmacêutica
Elemento: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Fonte: 0.1.14 – SUS UNIÃO
Valor: R$ 25.000,00

II - Órgão: 09 Secretaria de Infraestrutura
Unidade: 003– Infraestrutura
26.782.0228.1073 – Aquisição de Veículo
Elemento: 4.4.90.52- Equipamento de Material Permanente
Fonte: 92 – Alienação de Bens
Valor: R$ 103.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do credito adicional de que trata o Art. 1º, na forma do Art. 43, § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, onde créditos adicionais, autorizados em lei com as especificação, a saber:

I - Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade: 001– Saúde-FMS
Função: 10 .301.047.2.037- BL Assist. Farmacêutica
Elemento: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Fonte: 15 – Transf. FNDE
Valor: R$ 25.000,00

II - Órgão: 09 Secretaria de Infraestrutura
Unidade: 001– Urbanismo
Elemento: 15.451.0227.1.104

PREFEITURA DE ÁGUA BOA
O TRABALHO CONTINUA!

4.4.90.52- Equipamento de Material Permanente
Fonte: 24 – Convênios outros
Valor: R$ 103.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário de Planejamento e Finanças